



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI N.º 1137/2007 de 16 de agosto de 2007.

Prorroga a Concessão da Exploração da Rodoviária Municipal de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Ficam prorrogados até **30 de junho de 2009**, os direitos de exploração da Rodoviária Municipal de Capanema, concedidos ao Senhor **ARMANDO GRUHN**, em conformidade com a Lei 04/71 de 10 de março de 1971.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº.1008/2005 de 07 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Luiz Ornelio Weissheimer
Secretário de Administração